Ata da segunda reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Canas, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. Aos quatorze dias do mês de maio do ano em curso, reuniram se na Sala de Reuniões do Legislativo Canense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Parcifal de Oliveira Lima, Geraldo Mesquita Alves, Arnoldo Junqueira Netto, Ana Nogueira Reis, Geiel Lopes, Décio Rafael Ribeiro, Sylvio Fontes, Maura das Graças Silveira, Irani Candido de Souza e José Santana. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira - presidente; Álvaro Eustáquio Pedrosa - vice-presidente e Leônidas de Souza Lima - secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício 258/84 - Prefeitura Municipal de Canas - GAB. do Sr. Prefeito - envia balancete do mês de fevereiro/84; ofício 257/84 - Prefeitura Municipal de Canas - GAB. do Sr. Prefeito - Solicitação (Faz) - Canas, 14 de maio de 1984. Senhor Presidente, Ao tomar conhecimento da redação final da lei Nº que Reconhece de Utilidade Pública o Hospital do Coração, sediado em Canas, solicito dessa Egrégia Casa esclarecimento sobre os motivos fundamentados na justificativa da referida redação final, que sensibilizaram os senhores vereadores a se-

da e de caráter não filantrópico. Esta solicitação se prende às razões pelas quais julgamos que estaremos abrindo um precedente ímpar. Portanto, Senhor Presidente, cuidadosamente estamos fazendo esta solicitação para não incorrermos na injustiça ou na omissão para com quantos venham posteriormente solicitar tal reconhecimento. Na oportunidade, reiteramos a V. Exa os protestos de elevada estima e apreço. D. Célio de Oliveira - Prefeito Municipal; ofício 256/84 - Prefeitura Municipal de Lavras - GAB. do S. Prefeito - Solicitação (faz) - Reiterando o ofício 231/84, onde solicitamos de V. Exa seja sustado o andamento do projeto lei Nº 11/84, até que possamos encaminhar cópia da sentença do MM. Juiz de Direito que julgou improcedente a ação de usucapião do imóvel objeto daquele projeto. Outrossim encaminhamos a V. Exa, cópia da referida sentença e solicitamos que o referido projeto prossiga o seu trâmite regimental nesta Casa. Atenciosamente. D. Célio de Oliveira - Prefeito Municipal. A certidão expedida pelo Cartório do 2º ofício desta cidade e Comarca de Lavras, faz parte integrante do projeto lei Nº 011/84 que "Autoriza o Executivo Municipal alienar imóvel de sua propriedade e dá outras providências, em tramitação nessa Casa. Danilo Godinho, Ismeral Godinho e Gilda Aparecida Godinho Valácio agradecem sensibilizados a homenagem prestada ao seu pai Miguel Godinho, por essa Augusta Casa, colocando o seu nome em uma rua de nossa querida terra. Correspondências expedidas: ofício 115/84 - Comunicação ao Senhor Ulmânio de Souza - D. Presidente da FEB de Lavras; ofício 116/84 - Congratulações

nes ao Senhor Lázaro Ferreira, diga, aos familiares do Sr. Lázaro Ferreira; ofícios expedidos ao Sr. Prefeito de Nos 105, 106, 107, 108, 109, 110, 112, 113, 114 e 117/84. Foram entrada na secretaria os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 014/84 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Lavras a doar área de terreno que menciona"; ② Projeto lei Nº 29/84 de autoria do Vereador Leônidas de Souza Lima que "dá denominação de Rua João Teodoro de Souza"; ③ Projeto lei Nº 30/84 de autoria do Vr Leônidas de Souza Lima que "dá denominação de Rua Paulo Lourenço Menicucci"; ④ Projeto lei Nº 28/84 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Veteranos da FEB de Lavras"; cujas cópias xerocadas foram distribuídas aos senhores vereadores. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, comunicou o Sr Presidente, que na qualidade de vereador e professor da Escola Superior de Agricultura de Lavras, o Vr. Arnoldo Junqueira Netto deverá ausentar-se do plenário para participar de uma reunião que contará com a presença do Dr. Lélio de Oliveira, do Diretor da ESAL e representantes da Comunidade Lavriana, objetivando o estudo da transformação da Escola Superior de Agricultura de Lavras em Universidade. O Sr. Presidente concedeu a devida permissão ao nobre vereador para ausentar-se do plenário, quando a Câmara Municipal será bem representada nessa reunião pelo ilustre edil. Sendo informado do infausto passamento da genitora do Vr. Manoel Tavares Ferreira ocorrido no final da semana em Belo Horizonte, o Sr. Presidente conclamou a todos os senhores vereadores que se portassem de pé em um minu

póstuma à mãe do nobre vereador, um dos valorosos companheiros de Câmara Municipal. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 12 (doze) senhores vereadores. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os seguintes projetos: ① O projeto lei Nº 13/84 de autoria do Chefe do Executivo que "Reajusta os valores dos níveis de vencimento do Quadro do Funcionalismo Municipal de Boavas", foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três nesta reunião, proposto pelo VR. Leônidas de Souza Lima. ② O projeto de Resolução de iniciativa da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas que aprova a "prestação de Contas do Executivo referente ao exercício de 1983", foi aprovado por unanimidade em 3ª votação. O projeto lei Nº 11/84 que "Autoriza o Executivo Municipal alienar imóvel de sua propriedade e dá outras providências", ficou sustado até a próxima reunião a pedido do VR. José Santana e deferido de plano pela Presidência, em virtude da ausência do VR. Manoel Tavares Correia, membro da Comissão de Legislação e Justiça, que havia solicitado documentação a respeito do imóvel objeto de alienação, passada pelo Cartório de Registro de Imóveis. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o Sr. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões, nos seguintes proje-

e Justiça aos projetos de lei Nº 29/84 que "dá denominação de Rua João Teodoro de Souza", 28/84 que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Veteranos da FEB de Barras" e 30/84 que "dá denominação de Rua Paulo Lourenço Menicucci", submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Os pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos Municipais aos projetos de lei Nºs 028 e 030/84, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. O projeto lei Nº 029/84 que "dá denominação de Rua João Teodoro de Souza", ficou com vista ao Vr. Parcifal de Oliveira Lima pela Comissão de Serviços Públicos Municipais, conforme prazo regimental. O projeto lei Nº 14/84 de autoria do Chefe do Executivo que "Autoriza a Prefeitura Municipal de Barras a doar área de terreno que menciona", ao ser encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para parecer, o suplente da douta comissão pela bancada do PDS Vr. José Santana, pediu vista ao referido projeto, solicitando ao Mm. Presidente, cópia da escritura de posse do terreno e ou, cópia da escritura de permuta de imóveis entre o Rero Clube de Barras e a Prefeitura Municipal de Barras. Usando a palavra na parte dos oradores inscritos, o vereador Leônidas de Souza Lima deixou registrado um voto de pezar pelo infausto passamento da genitora do Vr. Manoel Tavares Corrêa ocorrido em Belo Horizonte e por conseguinte, solicitou que seja enviado ofício de pêsames ao companheiro de Câmara externando as sinceras condolências. Ao fazer o uso da palavra, sugeriu o Vr. Parcifal de Oliveira Lima que Mm. Presidente estudasse a possibilidade da constituição

finalidade seria a catalogação do nome de todas as ruas da cidade, as leis já sancionadas, as futuras ruas a serem denominadas trazendo o nome do vereador proponente, o que facilitará não só o trabalho de pesquisa dos senhores vereadores, como também, facilitaria a localização das ruas públicas de nossa cidade. Segundo o h. Presidente, a sugestão do nobre vereador é viável, e posteriormente, será constituída uma comissão de vereadores para estudar a proposta e procurar junto ao Departamento de Cadastro da Prefeitura a forma de como poderá ser feita para uma consulta mais fácil. Ao fazer o uso da palavra, o Vr. Jeiel Lopes estranhou a não publicação de uma mensagem de amor e carinho a todas as mães lavrenses em nome da Câmara Municipal, cujo requerimento, foi feito verbalmente pelo vereador na reunião de segunda-feira próxima passada, para que fosse enviado, através da imprensa local, a referida mensagem. Na oportunidade, quando usava da tribuna, o Vr. Jeiel Lopes fêz a leitura do seu pronunciamento, cuja cópia original faz parte integrante do arquivo da Secretaria da Câmara Municipal. Quanto ao projeto lei de sua autoria, que "Declara de Utilidade Pública o Hospital do Coração", disse o Vr. Jeiel Lopes, que o h. Prefeito não sancionando a referida lei, está agindo parcialmente; pare- e que ao nome do Dr. Paulo Henrique Cedani terá que ser acrescentado o sobrenome Menicucci para que o mesmo seja sancionado. Está disposto o vereador proponente, a reunir as justificativas necessárias junto a sua proposição, que a mesma torne-se lei através da sanção do Executivo. Segundo o h. Presidente, desaten-

to pelo Vr. Jeiel Lopes, principalmente porque, encaminhou ao Jornal Tribuna de Barras o pedido do nobre vereador, e por outro lado, o vereador na quinta-feira próxima passada, havia lhe informado em caráter particular, de que o Jornal Tribuna de Barras estaria disposto a não cobrar publicações tanto da Câmara Municipal como da Prefeitura. É, se o jornal pode fazer de graça essas publicações, não há motivo porque não solicitar que seja feito de graça as publicações. E a Câmara pode deixar de fazer uma despesa nêsse sentido, arrematou dizendo o Sr. Presidente, é sua obrigação zelar pelo bem público do município, uma vez que o orçamento da Câmara não comporta despesas. Com relação ao projeto lei não sancionado pelo Sr. Prefeito, que "Reconhece de Utilidade Pública o Hospital do Coração", disse o Vr. Sylvio Fontes, que embora a Câmara o tenha aprovado por unanimidade, S. Exa o Prefeito tem todo o direito de solicitar a essa Casa os esclarecimentos assessórios, porquanto, é também de sua responsabilidade, fazer valer as leis que são aqui votadas apondo a sua assinatura nos projetos transformando-os em lei depois de publicado. Não vê o Vr Sylvio Fontes, por parte do Vr. Jeiel Lopes, motivo que o leve a querer modificar o comportamento dessa Casa com relação aos seus trabalhos. Continuando disse o Vr. Sylvio Fontes, que a intenção do Sr. Prefeito é fazer as coisas com coneção, porquanto, solicitou dessa Egrégia Casa, a justificativa que a levou reconhecer de Utilidade Pública o Hospital do Coração, para que êle tenha subsídios para sancionar o referido projeto, uma vez que o Sr. Prefeito, em consideração ao vereador proponente e à Casa, não vetou o projeto. Ao apartear o orador, disse o Vr. Jeiel Lopes, que embora sendo o,

tem agido filantropicamente atendendo a consultas gratuitas, inclusive, internamentos. Concluindo, o Vr. Sylvio Fontes defendeu o posicionamento do h. Presidente que tem nessa Casa, brindado os senhores vereadores com maior respeito às suas reivindicações e, se não foi atendido in toto o pedido do Vr. Jeiel Lopes, é porque a Presidência fora informado pelo próprio vereador, que através de uma comunicação enviada ao Jornal Tribuna de Barras, aquele orgão de imprensa publicaria a mensagem sem ônus nenhum para a Câmara Municipal. Congratulou sobretudo com o h. Presidente, pelo seu trabalho até agora realizado, com respeito, Zêlo e competência, promovendo o bem estar da comunidade através de uma grande capacidade de comunicação. Com referência a solicitação do h. Prefeito, através do ofício 257/84, disse o Vr. José Santana que não acredita que S. Exa tenha agido parcialmente não sancionando o projeto lei de autoria do Vr Jeiel Lopes que Reconhece de Utilidade Pública o Hospital do Coração O que está causando uma certa estranheza segundo orador, é a morosidade de S. Exa em tomar tal providência, em solicitar dessa Casa os justificativos que sensibilizaram os senhores vereadores a votar a favor do projeto. Para que o h. Prefeito faça a sanção do projeto lei, o vereador José Santana acha justo que S. Exa solicite os subsídios necessários. Antecipou seu voto contrário, se porventura o h. Prefeito enviar a esta Casa o "veto", porquanto, reconhece o vereador, que o Hospital do Coração presta serviços de utilidade pública, assim como os outros hospitais da cidade. Solicitou por conseguinte o Vr. José Santana, Cópia do ofí-

tro lado, o vereador secretário em defesa do posicionamento da Mesa Diretora dos Trabalhos, não concordou com o pronunciamento feito pelo Vr. Jael Reges. Solicitou o Sr. Presidente, que doravante os requerimentos que demandam despesas sejam apresentados por escrito e sejam feitos explicitamente da forma mais clara possível, para que não haja qualquer equívoco dessa natureza que venha dar origens a ofensas e a outro tipo de relacionamento dentro da Câmara, que não aquêle que tem sido mantido. O requerimento proposto pelo Vr. Parcifal de Oliveira Lima, quando submetido à apreciação do plenário, foi comentado por vários dos senhores vereadores e, atendendo as ponderações dos vereadores Sylvio Fontes e Iraci Candido de Souza, o proponente pediu a sustação do seu requerimento, no sentido de aguardar manifestações por parte da Diretoria da "Escola Estadual Francisco Sales", em face das denúncias feitas contra àquela diretora pelo jornal local. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 011/84 que "Autoriza o Executivo Municipal alienar imóvel de sua propriedade e dá outras providências"; ② Projeto lei Nº 028/84 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Veteranos da FEB de Barras"; ③ Projeto lei Nº 030/84 de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima que "dá denominação de Rua Paulo Lourenço Menicucci", e encerrou a presente reunião. Em nome de DEUS.

Secretário

Ata da terceira reunião do quarto período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e quatro. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Aldair Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Leônidas de Souza Lima, Parcifal de Oliveira Lima, Mauro das Graças Silveira, Arnoldo Junqueira Netto, Geraldo Nesquita Dias, Geiel Lopes, Manoel Tavares Coelho, Décio Rafael Ribeiro, Ana Nogueira Reis, Thadeu de Pádua, Sylvio Fontes, Inaci Candido de Souza e José Santana. A mesa foi composta pelos titulares respectivamente: Aldair Ferreira - presidente - Álvaro Eustáquio Pedrosa - vice - presidente e Leônidas de Souza Lima - secretário. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: Senhor Venâncio de Souza - Presidente da Associação dos Veteranos da FEB de Barras, agradece a essa Edilidade, pela aprovação de um projeto o qual originou em lei, denominando uma de nossas ruas com o nome de um ex-combatente;